

REQUERIMENTO Nº

, DE 2015

(Do Sr. Hiran Gonçalves)

Requer a realização de Audiência Pública para orientar o parecer do PL 1.372/15, em discussão no Comissão do Esporte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para orientar o parecer do PL 1.372/15 em discussão na Comissão do Esporte.

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Senhor Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF);
- Senhor José Mário de Almeida Barros, Presidente da Federação Brasileira de Treinadores de Futebol (FBTF);
- Senhor José Walter Pitombo Larangeiras Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV);
- Senhor José Roberto Guimarães Treinador da Seleção Feminina de Vôlei;
- Senhor Giovane Gavio Ex-jogador e atualmente Treinador de Vôlei.

**JUSTIFICAÇÃO** 



O projeto de lei em questão (PL 1.372/15) acrescenta como requisito aos treinadores esportivos responsáveis pelo desporto de rendimento o diploma de nível superior em educação física, ressalvados aqueles que na data da publicação da lei possuam, comprovadamente, 10 (dez) anos de experiência na atividade.

Há uma corrente que defende a necessidade do requisito mencionado, pois acarretará maior segurança aos atletas, os quais terão treinamento por profissionais comprovadamente qualificados.

Há outra corrente, no entanto, que defende que o treinador profissional não precise do diploma legal para exercer sua profissão, mesmo que o projeto em questão assegure aos profissionais antigos a manutenção da atividade.

Assim, tendo em vista da importância deste tema e no intuito de aprimorar o conteúdo dessas discussões para a elaboração do parecer ao PL 1.372/15, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das comissões, de julho de 2015.

**Deputado Hiran Gonçalves** PMN/RR